

PORTARIA Nº 056 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental, publicado no DOE em 30 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI Nº 082.1737.2024.0003093-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA SILVA LEITE**, mat. 92.085.968, para ser a Gestora da parceria celebrada com o ESTADO DA BAHIA, através da **SECRETARIA DE JUSTIÇA e DIREITOS HUMANOS – SJDH e a Associação dos Moradores do Povoado do Tanquinho e Adjacências**.

Art. 2º - Designar as servidoras **Kátia Cezar Assis**, mat. 92.085.964, **Larissa Santos Souza**, mat. 92.089.536, e a servidora **Jeane de Jesus Costa** 55.314.519, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a **Associação dos Moradores do Povoado do Tanquinho e Adjacências**.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Freitas**, **Secretário**, em 11/11/2024, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00102361338** e o código CRC **A74B5471**.